



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 004/2017**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo que priorize jovens e desempregados nas contratações a serem realizadas no município.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

A propositura merece atenção e análise do Douto Poder Executivo, tendo em vista a grande crise econômica que se encontra o país.

Assim, indico ao poder executivo que priorize os jovens e trabalhadores que se encontram desempregados para ocupar os cargos em comissão a serem preenchidos no executivo municipal. Reconhecemos a experiência e competência dos servidores aposentados, mas atualmente, o cenário no mercado de trabalho não nos revela melhoras, deixando sem opção aqueles que querem ingressar ou se manter em um trabalho.

Diante da acolhida e atenção pelo órgão competente, é a presente Indicação e apelo ao poder executivo quanto aos cargos de nomeação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de janeiro de 2017.

**Luís Fernando Paulino**  
**(Fernando do Rancho Grande)**  
**Vereador**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTOCOLADO Nº 6904  
DATA 10/01/2017